

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*

Rua Sarmento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15

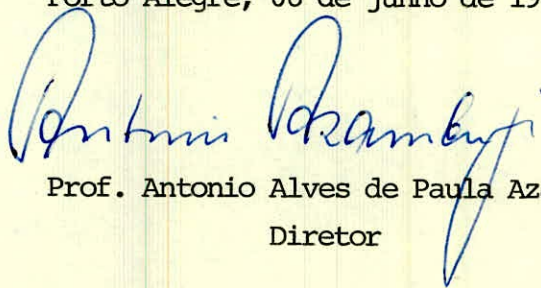
PORTO ALEGRE

Portaria nº 09/78

wn

O Diretor da Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, no uso de suas atribuições regimentais, resolve nomear, por tempo indeterminado, o Professor Heitor Masson Cirne Lima e, no seu impedimento, o Professor Jorge Escobar Pereira Lima, como ordenador das despesas da Faculdade.

Porto Alegre, 08 de junho de 1978



Prof. Antonio Alves de Paula Azambuja

Diretor

*Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre*  
Rua Sarmiento Leite, 245 - Fones 25-41-21 - 24-86-15  
PORTO ALEGRE

P R O C U R A Ç Ã O

Pelo presente instrumento particular de procuração a FUNDAÇÃO FACULDADE CATÓLICA DE MEDICINA DE PORTO ALEGRE, estabelecida à Rua Sarmiento Leite, 245, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada por seu Diretor, professor Antonio Alves de Paula Azambuja, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida Carlos Gomes, 328, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, nomeia e constitui seus bastante procuradores os professores Heitor Masson Cirne Lima, brasileiro, casado, médico, residente à Rua Marquês do Pombal, 1900, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e Jorge Escobar Pereira Lima, brasileiro, casado, médico, residente à Avenida Carlos Gomes, 1530, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul e os Senhores Arno Reichert, brasileiro, casado, funcionário da Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, residente à Rua Dona Amélia, 187 apartamento 208, nesta Capital e Eraldo Primo Giongo, brasileiro, casado, funcionário da Fundação Faculdade Católica de Medicina de Porto Alegre, residente à Rua Ferreira Viana, 875 apartamento 117, nesta Capital, maiores, para o fim especial de praticar os seguintes atos em nome e representação da mandante, junto ao Banco do Brasil S/A: assinar propostas ou contratos de abertura de contas bancárias e movimentar todas as contas da Faculdade; emitir e endossar cheques; fazer retiradas mediante recibos e dar quitação; autorização débitos, transferências e pagamentos por meio de cartas; solicitar saldo, extratos de contas e requisitar talões de cheques para uso da outorgante; sacar, emitir, aceitar, endossar, descontar, caucionar e entregar para cobrança bancária duplicatas, letras de câmbio e notas promissórias, assinando os respectivos contratos, propostas e borderôs; dar instruções sobre títulos, autorizando abatimentos, descontos, prorrogações de vencimento, entregas franco de pagamento, protesto e o que mais preciso for; substabelecer, no todo ou em parte, com ou sem reserva. Os atos, acima mencionados, serão executados pelos professores Heitor Masson Cirne Lima ou Jorge Escobar Pereira Lima em conjunto com os Senhores Arno Reichert ou Eraldo Primo Giongo. A presente procuração terá validade por prazo indeterminado até ordem em contrário.

Porto Alegre, 08 de junho de 1978



*Antonio Alves de Paula Azambuja*  
Prof. Antonio Alves de Paula Azambuja  
Diretor

7º Tabelionato

MAL. FLORIANO, 10

TABELIÃO MARQUES

Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de Autosid  
Alves de Paula Assunção

Em testemunho da verdade.

Porto Alegre, 09 de Junho de 1978.

Francisco de Assis Marques - Ajud. Substituto  
Nero Rodrigues Eitencourt - Ajud. Substituto  
Sérgio André da Silveira - Oficial Ajudante  
Luiz Carlos da Silva - Oficial Ajudante